



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 15 FEV. 2018,

Presidente

Nº 000397

EMENTA: REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CEE REFERENTE À RESOLUÇÃO N. 49/17 CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando a necessidade de dilação de prazo para amplitude dos estudos e providências desta Comissão Especial de Estudos, visando o levantamento de novos documentos e informações para a elaboração do Relatório;

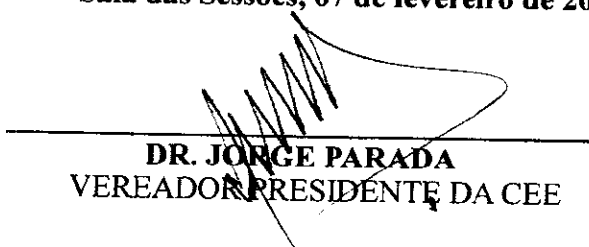
Considerando o interesse público de que é revestida a matéria, objeto da citada Comissão Especial de Estudos e a necessidade de realização de novas oitivas e diligências em relação a CEE em destaque.

REQUER, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FUNCIONAMENTO para a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS RESOLUÇÃO: N. 49/17.

PRAZO EM PRORROGAÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a iniciar a contagem após escoado o prazo do requerimento em vigência.

OBJETO: "COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR QUAL DEVE SER O PAPEL DO HOSPITAL SANTA LYDIA NA ESTRUTURA DO ATENDIMENTO À SAÚDE EM RIBEIRÃO PRETO, DIANTE DO ANÚNCIO DO PREFEITO MUNICIPAL EM TRANSFORMÁ-LO EM HOSPITAL DE RETAGUARDA".

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018.


DR. JORGE PARADA
VEREADOR PRESIDENTE DA CEE